



## PORTARIA N.º 14, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a criação de polos de educação a distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar os seguintes polos de Educação a Distância desta Universidade:

- I. **Aparecida de Goiânia/GO** (Avenida Independência, quadra 001, lote 11 e 12, sala 4, Bairro: Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.968-150);
- II. **Betim/MG** (Rua Azurita, nº4, Bairro: Bairro Industrial, Minas Gerais, CEP: 32.670-406);
- III. **Cachoeira de Itapemirim/ES** (Rua Basílio Pimenta, nº 108, Espírito Santo, CEP: 29.302-813);
- IV. **Cariacica/ES** (Avenida Expedito Garcia, nº 54, Bairro: Campo Grande, Espírito Santo, CEP: 29.146-015);
- V. **Ponte Nova/MG** (Rua Professor Landulfo Machado de Magalhães, nº 30, Bairro: Guarapiranga, Minas Gerais, CEP: 35.430-211).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.

  
**Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari**  
Reitor